



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de julho, 2013.

Ofício Gab. Nº 898/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 656, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3491 Data 31/7/13
Horário 13h
Angela
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a propriedade da Praça Leonor Mendes de Barros, na Vila Santa Cecília, após consulta ao Departamento de Cadastro, cumpre-nos informar que a referida praça pertence a esta municipalidade, e esta cadastrada no setor 02 quadra 167, sob a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis nº 10333 e nº 10334, e sua manutenção é de responsabilidade desta Administração.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT
Câmara Municipal de Assis
NESTA